



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## DECRETO MUNICIPAL Nº 307/2025.

**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES (CG-FMT), DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

*Considerando o art. 5º da Lei Municipal Nº 1410/2024, que dispõe sobre Conselho Gestor do Fundo Municipal de Transportes (CG-FMT);*

*Considerando o Decreto Municipal nº 473/2024 que dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal de Transportes (FMT) e dá Outras Providências;*

*Considerando ainda o art. 5º do Decreto Municipal nº 473/2024 que instituí o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Transportes (CG-FMT), órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, responsável por acompanhar, fiscalizar e aprovar a aplicação dos recursos do Fundo e suas atribuições.*

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica composto os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Transportes (CG-FMT), para o mandato de 2025/2027, que passará ser da seguinte forma:

I - Para compor a Mesa Diretora, os seguintes conselheiros:

**PRESIDENTE:** Marcos Augusto Franco;

**VICE PRESIDENTE:** Assis Frizon;

**SECRETARIO:** Adriely Aparecida Nisa de Oliveira.

**§1º - Representantes Governamentais:**

Nome	Membro	Representatividade
Marcos Augusto Franco	Titular	Sec. De obras



## MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Leandro Domingues	Suplente	Sec. De obras
<b>Porfival T.H. de Souza Junior</b>	<b>Titular</b>	<b>Sec. De Administração</b>
Alexssandro Salgueiro Mota	Suplente	Sec. De Administração
<b>Adriely Aparecida Nisa de Oliveira</b>	<b>Titular</b>	<b>Câmara de Vereadores</b>
Edinara De Carli Rodrigues	Suplente	Câmara de Vereadores

### §2º- Representantes da Sociedades Civil:

Nome	Membro	Representatividade
<b>Jose Marques de Lima</b>	<b>Titular</b>	<b>Assoc. Vitoria da Conquista</b>
Sergio Liberato Galli	Suplente	Assoc. Vitoria da Conquista
<b>Sulivan Fernando da Silva</b>	<b>Titular</b>	<b>Coopervila</b>
Iramir Pessi	Suplente	Coopervila
<b>Assis Frizon</b>	<b>Titular</b>	<b>Maçonaria</b>
Elias Pereira Nunes	Suplente	Maçonaria

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrária.

**Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 27 de março de 2025.**

**OSMAR ANTONIO MOREIRA**  
**Prefeito de Paranaíta/MT**